



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.309/2025

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado.

### ***RESOLVE***

**Art. 1º** - Nomear o servidor FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGGI, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **Contratação de Empresa Especializada em Turismo e Lazer (com Registro Ativo No Cadastur)** para a prestação de serviços com fornecimento de pacote completo de 02 (dois) passeios locais (duração de 1 dia, sem pernoite), conforme formato e diretrizes da Deliberação nº 024/2023 e 034/2024 – CEDI/PR, segundo disposições do Projeto Paraná Viaja Mais 60 e Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, destinado ao público idoso com acompanhantes/técnicos do município de Bandeirantes-PR.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal